



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Uma vez concluído o ciclo de comunicações processuais, encerrem-se os presentes autos haja vista o cumprimento de sua finalidade com fundamento no art. 169, inciso III do RITCU, e em razão da autuação dos processos de Cobrança Executiva, ante a ausência de comprovação das multas aplicadas (TCs 031.069/2019-3, 031.070/2019-1, 031.071/2019-8, 031.085/2019-9, 031.091/2019-9 e 035.921/2019-6).

SeinfraEle, 12 de agosto de 2022.

(Assinado eletronicamente)

ARLENE COSTA NASCIMENTO – matrícula 6566-8
Secretária